

ÂMBITO TERRITORIAL

O benefício de monitoramento será prestado ao associado em todo o território Brasileiro.

OBJETIVO DO BENEFÍCIO

Este Benefício tem por objetivo prestar um serviço de assistência ao associado, em casos de rastreador instalado em comodato, quando contratado o monitoramento.

REGRAS IMPORTANTES

1. Tem direito ao monitoramento todo o associado devidamente cadastrado na Xerém Benefícios que tenha contratado o Benefício Opcional de Monitoramento. Vale ressaltar que o associado deverá estar em dia com sua mensalidade e que preencha os requisitos da ADM Assistência.
2. A Xerém Benefícios garante o monitoramento do veículo em tempo real.
3. Em caso de roubo ou furto do veículo, por segurança, o serviço de monitoramento será desativado.
4. Caso o rastreador não obtenha sinal de transmissão, a Xerém Benefícios não se responsabiliza por qualquer falha.

